

Escola Municipal de Ensino
Fundamental Luiz Manoel da Silveira

Projeto Político Pedagógico

2020/2022

“Enquanto ensino continuo buscando, reprocuro. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade.

Paulo Freire

Equipe Diretiva

Diretora: Carina Bombardi Santos

CPM:

Presidente: Micheli Rockenbach Jaques

Vice-presidente: Solon dos Santos

1ª Secretária: Susana Silva dos Santos

2ª Secretária: Fabiane Terezinha da S. Fraga

1ª Tesoureira: Elisamara Negruni Jaques

2ª Tesoureira: Marilaine Messagi N. Garcia

Comissão de Reestruturação do PPP:

Carina Bombardi Santos

Marilaine Messagi Nunes Garcia

Micheli Rockenbach Jaques

Dados de Identificação da Escola

**Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Manoel da
Silveira**

Decreto de Criação 170/74

Decreto de Alteração de Denominação 2158/89

INEP: 43156606

Círculo de Pais e Mestres da Escola Luiz Manoel da Silveira

CNPJ: 13.517.394/0001-00

Endereço: Estrada Municipal da Estância Velha, 10665

E-mail: emef.luizmanoel@tramandai.rs.gov.br

Sumário

1. APRESENTAÇÃO:	7
2. HISTÓRICO DA ESCOLA	10
3. MARCO REFERENCIAL	11
3.1 Situacional.....	11
3.2 Filosófico	11
3.3 Pedagógico	11
3.4- Objetivos da Escola.....	12
3.4.1- Objetivos Gerais	12
3.4.2- Objetivos Específicos	12
4. DIAGNOSTICO	13
4.1 Contexto da escola.....	13
4.2 Caracterização da escola	13
4.3 Indicadores educacionais	14
4.3.1- De acesso (Matrícula e Evasão).....	14
4.3.2- De Fluxo (Evasão, reprovação, aprovação e distorção).....	14
5. GESTÃO DA ESCOLA.....	15
5.1 Direção	15
5.2 Vice- direção.....	16
5.3 Supervisão	16
5.4 Orientação.....	16
5.5 Professor	17
6. ORGANIZAÇÃO DO ENSINO	18
6.1 Estrutura.....	18
6.1.1 Anos Iniciais:	18
6.2 Local e Funcionamento.....	18
6.3 Forma de Ingresso, transferência e matrícula.....	19
6.4 Pré requisito Ingresso	19
6.5 Avaliação.....	20
6.6 Expressão dos resultados das avaliações.....	20
6.7 Estudos de recuperação	20
6.8 Aprovação	21
6.9 Estudos Domiciliares.....	22
6.10 Classificação:	22
6.11 Reclassificação:	23
6.12 Avanço:	24

6.13 Aproveitamento De Estudos:	24
6.14 Frequência:.....	24
6.15 Estudos Compensatórios De Infrequência:	24
6.16 Conselho De Classe.....	25
6.17- Educação Inclusiva	25
6.17.1 Sujeitos da inclusão escolar	25
6.17.2 Currículo Adaptado à Educação Especial	25
6.18 Escritação Escolar	26
6.19 Cumprimento De Horário De Disponibilidade Do Professor	27
7. CURRÍCULO.....	28
7.1 O que é currículo?	28
7.2 Pressupostos do processo ensino aprendizagem	28
7.2.1 Competências Gerais da Educação Básica	28
7.2.2. Competências Socioemocionais (copiar o quadro do BNCC).....	29
7.3. Proposta Metodológica	30
8. Principais projetos da escola.....	31
9. Referências bibliográficas.....	32
10. Anexos.....	33
10.1. Calendário escolar 2020.....	Erro! Indicador não definido.
10.2. Plano de ação da direção 2020.....	33
10.3. Regras de boa convivência na escola.....	33

1. APRESENTAÇÃO

Projeto porque buscamos um compromisso coletivo, uma escola comunidade, onde possamos trabalhar cultura, valores, normas e formas de convivência e de relacionamento, construindo uma identidade. Político porque assumimos compromissos com a formação do cidadão para atuar na sociedade. Tudo isso diz respeito à arte de governar, administrar, que prevê e dá uma direção à gestão da escola. Pedagógico porque definimos as ações educativas, que diz respeito à reflexão sistemática sobre as práticas, dando sentido, cumprindo propósitos e intencionalidades contextualizados culturalmente.

Segundo José Carlos Libâneo, o projeto representa a direção, a coordenação pedagógica, os professores e a comunidade tomarem sua escola nas mãos, definir seu papel estratégico na educação das crianças e jovens, organizar suas ações, visando a atingir os objetivos que se propõem. É o ordenador, o norteador da vida escolar.

Assim, quando sentamos juntos com a comunidade para buscar respostas para os problemas cotidianos, estamos colocando o projeto político da escola em prática. Quando os professores se reúnem para pensar sobre o seu fazer pedagógico, é o começo de uma atividade coletiva e certamente terá a escrita do projeto pedagógico da escola como resultado, que pode ser enriquecido se todos puderem mostrar suas habilidades e forem respeitados pelas diferenças e não pelas semelhanças.

Portanto, o Projeto Político Pedagógico é um documento orientador das ações da escola, onde se registram os alvos a atingir, as opções estratégicas a seguir, em função dos diagnósticos realizados, dos valores definidos e das concepções teóricas escolhidas.

A importância do PPP da Escola Luiz Manoel da Silveira leva em consideração a trajetória da sua comunidade escolar, a sua história e cultura, garantindo um percurso formativo de sucessos, conquistas e dificuldades que a comunidade esteve e ainda se encontra inserida, cumprindo assim o seu compromisso com a sociedade. O Projeto Político-Pedagógico se configura como um projeto em movimento, flexível, que segue a perspectiva dialética da ação-reflexão-ação, onde todos os segmentos da comunidade escolar possam redefinir as tomadas de decisões e traçar o caminho para alcançar a qualidade da educação nas escolas do campo, como afirmou Casali (2005), citada pelo MEC (2006, p.69):

“Ao colocarmos, com certa urgência, a necessidade de um projeto político pedagógico de Educação do Campo, afirmado por uma política pública que busque realmente expressar a realidade, o acúmulo de experiências de educação popular, construídas e acumuladas (...) onde muita gente aprendeu a ler e a escrever a partir das lendas dos povos, leituras de mundo das famílias.”

Entendemos que é preciso desentulhar todas as experiências que foram registradas e engavetadas e transformá-las em referenciais para o projeto de Educação do Campo que estamos construindo. Fazem parte deste patrimônio A construção e/ou resignificação do Projeto Político-Pedagógico da escola do campo perpassa por uma prática democrática que respeite as especificidades dos sujeitos que vivem no campo e

compreenda que os saberes, os fazeres são alicerces da construção política-pedagógica do projeto transformador da Educação Luiz Manoel da Silveira, juntamente com a equipe escolar sempre faz uso deste documento e todas as versões anteriores e a partir do mesmo, todo o trabalho é norteado, concepções pedagógicas são atribuídas a fim de materializar as ações elencadas na busca de uma educação de qualidade com interesse social.

A finalidade da instituição educacional é atender as necessidades gerais da comunidade escolar, e para dar sustentação as contínuas e diferentes realidades, a escola precisa ressaltar um ensino que crie conexão entre o ensino formal e o mundo do trabalho. A escola do campo vem neste sentido, propiciar ao educando, condições e reflexões no propósito de continuar ou não sua vida no mundo do campo, bem como sua importância para toda a comunidade.

Os conteúdos curriculares devem estabelecer a relação entre a teoria e a prática, através de situações próximas a realidade do aluno, permitindo que os conhecimentos adquiridos melhore sua atuação na vida cotidiana, facilitando assim a ligação da teoria à prática. A escola contextualiza o currículo, onde o aluno terá acesso a um conteúdo que faça sentido e que interligue no seu dia a dia, neste sentido a escola desenvolve competências para a vida, levando o aluno a interagir com o meio em que vive. Neste pressuposto a educação passa a ser vista como um ato social e de avanço, mudando assim a realidade do homem do campo, contribuindo para transformação social. Neste sentido a missão desta instituição visa envolver todos os segmentos (professores, pais, servidores e direção) em um objetivo comum, proporcionar serviços básicos como saúde, assistência social (encaminhamento a órgãos específicos), esporte através de projetos, lazer e cultura através de atividades diversificadas realizadas dentro do ambiente escolar

A escola deve ser um espaço de transmissão de cultura, de conhecimentos científicos e de desenvolvimento do comportamento humano para a vida em sociedade. Para compreendê-la, é imprescindível e necessária a vinculação da mesma à sociedade, relacionando-a aos aspectos materiais, econômicos, políticos, sociais, culturais, ideológicos e religiosos que a determinam. Considerando que através da educação o homem se desenvolve enquanto ser moral e político, a escola é um reflexo das necessidades sociais, e para haver uma discussão coerente da mesma, é preciso analisá-la e pensá-la no conjunto da sociedade.

Uma reflexão consciente da relação existente entre escola e sociedade poderá contribuir para uma reelaboração das propostas pedagógicas de acordo com os anseios de que homens que querem formar.

Durkhem diz que: A educação é a ação exercida pelas gerações adultas sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social, tem por objeto suscitar e desenvolver na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política, e pelo meio moral a que a criança, particularmente, se destine. (Educação e Sociedade, cap. 19)

Queremos uma escola democrática, que ofereça recursos didáticos, pedagógicos e humanos e que consiga preparar o aluno para o exercício da sua cidadania. Que consiga atingir a todos na sua diversidade: Afro descendente, indígena e alunos com necessidades especiais, mesmo faltando profissionais e capacitação para melhor cumprirmos nosso papel.

Uma escola que priorize o conhecimento e não o assistencialismo, que seja formativa, científica, esclarecedora, participativa e informativa, vinculada aos valores morais e éticos.

2. HISTÓRICO DA ESCOLA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Manoel da Silveira foi fundada em 20 de dezembro de 1974, está localizada na zona rural de Tramandaí, no distrito de Estância Velha.

A escola recebe este nome em homenagem a um antigo morador da comunidade, que foi quem doou o terreno para a construção da escola.

Segundo a autora, "... a primeira Escola da Estância surgiu no período de 1941 a 1943, quando funcionou na casa de seu pai, Sr. Artur Rodrigues de Lima, em um salão que este mandou construir para este fim. A Sra. Elza Freitas de Oliveira foi a primeira professora. O salão de madeira incendiou-se, sendo substituído por um prédio de Alvenaria" (Leda Saraiva Soares, 2008, p. 141)

Atualmente a escola atende cerca de 23 alunos, entre o 1º e o 5º ano somente no turno da tarde.

3. MARCO REFERENCIAL

3.1 Situacional

Entendemos que é através da educação que um povo se conhece, reconhece sua cultura e fundamenta a sua caminhada numa sociedade tão exigente como está, em que estamos inseridos.

Vivemos em um mundo cheio de riquezas, repleto de diversidades, das iniciativas e descobertas populares, do trabalho de inúmeros movimentos sociais organizados que, tem ilustrado o cenário de lutas por uma sociedade melhor. Não podemos deixar de perceber e reconhecer o valor das inovações tecnológicas, onde o homem potencializou sua inteligência e capacidade, criando diversos recursos materiais e tecnológicos para melhorar sua condição de vida.

O conhecimento torna-se, nessa nova era, o bem mais precioso e precisa ser socializado para que todos os homens possam usufruir seus benefícios.

3.2 Filosófico

A escola deve ser formadora de cidadãos críticos, conscientes da importância de seu papel na sociedade, para que no futuro possam se tornar adultos atuantes que busquem não só os seus direitos, mas também sejam cumpridores dos seus deveres de cidadão. Desta forma buscaremos uma sociedade mais justa e humana independente da raça, credo ou classe social.

Segundo a BNCC, uma educação social pautada na cidadania é uma educação solidária com o real cumprimento das normas e currículo estabelecidos. Uma educação mais humanizada, igualitária, transformadora, transparente, de união, respeito, humildade que mostre que fazer o bem, olhar para o próximo com mais carinho e preocupação é essencial. Mostra que valores são importantes assim como os objetos de conhecimento.

3.3 Pedagógico

A escola Municipal Luiz Manoel da Silveira acredita em uma proposta que visa o aproveitamento e a valorização dos conhecimentos e experiências trazidos pelos alunos do seu cotidiano no campo, respeitando e incentivando suas habilidades. Ainda assim busca promover uma maior interação no que se refere às relações sociais e, também com o meio pois é através dessas relações que o indivíduo se “transforma”.

A proposta curricular da escola em consonância com a BNCC, busca efetivar a construção de um currículo democrático, que vise à humanização de todos, possibilitando uma convivência baseada na confiança e no companheirismo. Assim, este PPP será utilizado em nosso cotidiano, servindo como base para nossas ações em sala de aula, garantindo qualidade no processo de aprendizagem, e que, teoria, prática e ética sejam a base do trabalho na escola, norteando as ações para uma educação de

qualidade; rico em trabalhos concretos e projetos; estimulando a capacidade e raciocínio da criança, desafiando o seu intelecto.

3.4- Objetivos da Escola

3.4.1- Objetivos Gerais

- ✓ Promover o desenvolvimento integral da pessoa humana através do aprimoramento da razão e da sensibilidade, tendo em vista o desenvolvimento de atitudes que favoreçam a realização pessoal e a participação coletiva.
- ✓ Educar para a liberdade, desenvolvendo a capacidade de autodeterminação, de pensamento autônomo e de reflexão.
- ✓ Educar para a cidadania, reconhecendo as condições de direitos e de deveres inerentes de cada um, respeitando as diferenças, acreditando no potencial de cada um como agente da transformação social.
- ✓ Valorizar o educando como ser social a partir de uma educação mais humana.
- ✓ Estimular a reflexão sobre a sociedade em que vivemos e seus valores, promovendo a capacidade de posicionamento crítico e ético frente à realidade.

3.4.2- Objetivos Específicos

- ✓ Desenvolver projetos pedagógicos a partir de uma temática com o objetivo de melhorar o ensino-aprendizagem.
- ✓ Demonstrar a importância do trabalho coletivo, promovendo essa prática.
- ✓ Promover eventos culturais que envolvam os segmentos da comunidade e a participação dos educandos para a formação social.
- ✓ Realizar visitas comunitárias visando conhecer a realidade sócio-cultural da clientela escolar.
- ✓ Adaptar os trabalhos educacionais às transformações sociais, oferecendo aos educandos um ensino significativo e de qualidade.
- ✓ Desenvolver propostas e projetos de apoio pedagógico aos alunos que apresentam dificuldades.
- ✓ Vivenciar a cidadania na sala de aula, na escola através de atos e atitudes.

4. DIAGNOSTICO

4.1 Contexto da escola

A comunidade de Estância Velha é constituída, pela sua maioria, por pessoas que vivem do trabalho do campo, como agricultura e pecuária, mas há também outras que têm suas ocupações na zona urbana da cidade.

O nível de escolaridade da comunidade varia entre ensino fundamental incompleto à ensino médio completo.

Possuem acesso aos meios de comunicação e ao serviço de saúde pública. Na região, o transporte coletivo acontece três vezes por semana, no início da manhã e no final da tarde, além disso, a maioria das famílias possuem transporte próprio.

As condições de moradia são consideravelmente boas, todos possuem água e energia elétrica.

Há um Clube de Mães que participa ativamente das ações na comunidade.

A comunidade possui costumes bastante específicos envolvendo o trabalho no campo com animais e lavouras. Valorizam festas religiosas, bailes e rodeios.

A escola caracteriza-se como ponto de encontro entre as pessoas da comunidade.

4.2 Caracterização da escola

A escola se localiza ao lado do salão comunitário e da Igreja Católica

O prédio está em condições reguláveis. Possui duas salas de aula amplas, arejadas e bem iluminadas para atendimento dos alunos.

Possui uma sala de leitura com bom acervo a disposição dos alunos e da comunidade.

Existe um espaço, não coberto, amplo para atividades recreativas e de lazer.

A escola possui duas professoras, uma que atende alunos do 1º e 2º ano. A outra professora atende alunos do 3º, 4º e 5º ano e exerce o cargo de diretora da escola.

A diretora também exerce as funções referentes à vice direção, secretaria, supervisão e orientação.

Possui duas serventes. Toda a equipe é formada por profissionais nomeados através de concurso público.

4.3 Indicadores educacionais

4.3.1- De acesso (Matrícula e Evasão)

As regras para matrícula seguem as orientações do Regimento Escolar Padrão.

4.3.2- De Fluxo (Evasão, reprovação, aprovação e distorção)

A escola não possui evasão escolar, a aprovação é de quase 100% nos últimos anos e há pouquíssimos casos de distorção idade/série.

Para prevenir a reprovação, a escola aposta em atividades diferenciadas e grupos de trabalho em sala de aula para que os estudantes trabalhem em conjunto e aprendam com os colegas.

5. GESTÃO DA ESCOLA

5.1 Direção

A direção é uma estrutura organizacional que gerencia, coordena e avalia as atividades administrativas e pedagógicas da Unidade Educacional.

São atribuições do diretor: (Lei Municipal Nº 1.694, de 18/10/2001)

- I- Representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;
- II- Participar e supervisionar a elaboração, a execução e a avaliação do Projeto Político-pedagógico da Escola, assegurando sua unidade e o cumprimento do currículo e do calendário escolar;
- III- Submeter ao Conselho Escolar, para apreciação e aprovação, o Plano Trimestral de aplicação dos recursos financeiros;
- IV- Submeter trimestralmente ao Conselho Escolar, para exame a parecer, a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros;
- V- Divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira da escola;
- VI- Coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico-administrativo-financeiras desenvolvidas na escola;
- VII- Apresentar anualmente, ao Conselho Escolar e à Secretaria Municipal de Educação, os resultados da avaliação interna e externa da Escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas;
- VIII- Dar conhecimento a comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas da mantenedora;
- IX- Manter atualizados o tombamento dos bens públicos, zelando em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;
- X- Propor as alterações que se fizerem necessárias no Regimento, ouvida a Comunidade e o Conselho Escolar;
- XI- Convocar e presidir reuniões;
- XII- Promover e estimular atividades cívicas, culturais e desportivas envolvendo a comunidade escolar;
- XIII- Integrar o conselho de Classe; supervisionar e coordenar as atividades dos serviços e das instituições da escola;
- XIV- Aplicar as penalidades disciplinares previstas no Regimento;
- XV- Acompanhar a assiduidade e pontualidade dos servidores de que é superior imediato;
- XVI- Através do controle do livro ponto e emitir mensalmente Boletim de Efetividade à mantenedora;
- XVII- Delegar e supervisionar atribuições;
- XVIII- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, bem como as determinações emanadas da mantenedora;
- XIX- Manter-se atualizado sobre a Legislação do Ensino.

5.2 Vice- direção

A Vice-Direção tem por atribuição: (Lei Municipal - Nº 1.694, de 18/10/2001)

- I- Substituir o diretor em seus impedimentos legais;
- II- Desempenhar atribuições delegadas pelo Diretor;
- III- Cumprir e fazer cumprir a Legislação vigente e as determinações emanadas da mantenedora.

5.3 Supervisão

São atribuições do Supervisor Escolar- (Lei Municipal Nº 1.896, de 06/12/2002)

- I. Coordenar a elaboração do Plano Global de Escola;
- II. Coordenar a elaboração do Plano Curricular;
- III. Elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola;
- IV. Orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino;
- V. Assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular;
- VI. Acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar;
- VII. Elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes;
- VIII. Dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio;
- IX. Coordenar conselhos de classe;
- X. Analisar o histórico escolar dos estudantes com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações;
- XI. Integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas;
- XII. Estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; XIII. executar tarefas afins.

5.4 Orientação

São atribuições do Orientador Educacional- (Lei Municipal Nº 1.896, de 06/12/2002)

- I. Elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional, a partir do Plano Global da Escola;
- II. Assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais;
- III. Orientar o professor na identificação de comportamento divergente dos estudantes, levantando e selecionando em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas;
- IV. Promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional;

- V. Participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de estudantes;
- VI. Integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas;
- VII. Sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; executar tarefas afins.

5.5 Professor

Compete ao pedagogo de modo geral - (Lei Municipal Nº 1.896, de 06/12/2002):

- I. Executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.
- II. Assessorar no planejamento da educação municipal
- III. Propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino;
- IV. Participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do Magistério;
- V. Integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções;
- VI. Participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares;
- VII. Participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária;
- VIII. Acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
- IX. Participar das atividades de caracterização da clientela escolar;
- X. Participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo;
- XI. Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar pareceres;
- XII. Participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação;
- XIII. Integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas;
- XIII. planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação de estudantes;
- XIV. Participar no processo de integração família-escola-comunidade;
- XV. Participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido.

6. ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

6.1 Estrutura

6.1.1 Anos Iniciais

As unidades de Ensino da Rede Municipal distribuem o tempo escolar dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) de acordo com a seguinte matriz curricular:

Matriz curricular para os anos iniciais do ensino fundamental.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR		CARGA HORÁRIA SEMANAL
Áreas do Conhecimento	Componente(s) Curricular(es)	
Linguagens	Língua Portuguesa	16 horas
Matemática	Matemática	
Ciências da Natureza	Ciências	
Ciências Humanas	Geografia	
	História	
Ensino Religioso	Ensino Religioso	
Aulas Especializadas Arte e Educação Física		4 horas

Além das componentes curriculares de Educação Física e Arte, as unidades de ensino poderão oferecer outras possibilidades de aulas especializadas, tais como: Informática, Música, Teatro, Língua Estrangeira, compatíveis com os componentes curriculares da grade acima.

6.2 Local e Funcionamento

De acordo com o disposto no Regimento Escolar Padrão, sessão III, artigo 28, no Referencial Municipal Comum Curricular, na Base Nacional Comum Curricular e nas disposições das Leis de Diretrizes e Bases – LDB, número 9394/96, segue um calendário com 200 dias letivos (em anexo), funcionando apenas no turno da tarde, com 17 alunos, sendo estes distribuídos conforme o que segue:

Uma sala da de aula que atende 1º, 2º ano com 7 alunos e na outra sala 3º, 4º e 5º ano com 10 alunos.

Está localizada na zona rural do Município de Tramandaí, com o horário de funcionamento das 13h às 17h.

6.3 Forma de Ingresso, transferência e matrícula

A matrícula compreende a admissão de estudantes: novos; por transferência; independente da escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita a sua inscrição no ano, semestre ou etapa adequada.

A matrícula de estudantes menores de 18 (dezoito) anos deve ser requerida pelo seu responsável e deferida pelo diretor da instituição de ensino, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Documento dos estudantes: Certidão de nascimento ou RG.
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- III. Comprovante de Residência.
- IV. Carteira de vacinação.
- V. Carteira do SUS.
- VI. Histórico Escolar.

No ato da matrícula o responsável legal será informado sobre o funcionamento da unidade de ensino e sua organização, conforme o Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Estatutos e regulamentos internos.

O controle de frequência far-se-á a partir da data da efetivação da matrícula, sendo exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária restante do ano.

A matrícula por transferência ocorre quando o estudante, ao se desvincular de uma instituição de ensino, vincula-se, em ato contínuo, a outra, para prosseguimento dos estudos em curso. A transferência é concedida por solicitação do responsável ou pelo próprio estudante, se maior de idade.

A escola, ao receber por transferência, estudante com histórico escolar que registre resultado diferente da forma adotada pelo município, considera apenas os resultados obtidos na própria escola.

6.4 Pré-requisito Ingresso

É dever dos pais ou responsáveis, efetuar a matrícula dos menores a partir dos seis anos de idade no Ensino Fundamental. Para a matrícula de ingresso no 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração, o estudante deverá estar com seis (6) anos completos até a data corte.

6.5 Avaliação

A avaliação é uma prática pedagógica intrínseca ao processo ensino-aprendizagem, com a função de diagnosticar o nível de apropriação do conhecimento pelos estudantes.

A avaliação é contínua, cumulativa e processual, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação é realizada em função de um conjunto de habilidades e competências, utilizando métodos e instrumentos diversificados, coerentes com as concepções e finalidades educativas expressas no Referencial Municipal Comum Curricular (RMCC) e Projeto Político-Pedagógico/proposta pedagógica das unidades de ensino.

6.6 Expressão dos resultados das avaliações

O sistema de avaliação da rede municipal de ensino de Tramandaí expressa os resultados de forma trimestral conforme o que segue:

No primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental a expressão dos resultados se dá através de parecer descritivo por área de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso), considerando as habilidades e competências a serem desenvolvidas conforme Referencial Municipal Comum Curricular.

Do terceiro ao quinto ano do Ensino Fundamental a expressão dos resultados se dá por pontos, numa escala anual de zero a cem, com composição trimestral, por área do conhecimento. Poderão ser acrescentados eventuais observações descritivas que se façam necessárias.

- I. Para obter o resultado final de aproveitamento, após o período letivo somam-se os pontos obtidos pelo aluno nos três trimestres.
- II. Considera-se aprovado ao final do ano letivo, o aluno que somar no mínimo 60 (sessenta) pontos do total globalizado de 100 (cem) pontos.
- III. Para fins de registro de nota será considerado uma casa decimal após a vírgula. Arredondamentos somente para o número inteiro maior que o observado.

6.7 Estudos de recuperação

O sistema de avaliação da rede municipal de ensino de Tramandaí expressa os resultados de forma trimestral conforme o que segue:

No primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental a expressão dos resultados se dá através de parecer descritivo por área de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso), considerando as

habilidades e competências a serem desenvolvidas conforme Referencial Municipal Comum Curricular.

Do terceiro ao quinto ano do Ensino Fundamental a expressão dos resultados se dá por pontos, numa escala anual de zero a cem, com composição trimestral, por área do conhecimento, conforme tabela abaixo e mínimo de 60% da nota anual para aprovação. Poderão ser acrescidos eventuais observações descritivas que se façam necessárias.

Trimestre	Currículo Globalizado	Aulas Especializadas		Total
	Língua Portuguesa Matemática Ciências da Natureza Ciências Humanas Ensino Religioso	Educação Física	Artes	
1º Trimestre	20 pontos	5 pontos	5 pontos	30 pontos
2º Trimestre	20 pontos	5 pontos	5 pontos	30 pontos
3º Trimestre	28 pontos	6 pontos	6 pontos	40 pontos
Pontuação Anual: 100 pontos				
Mínimo para aprovação: 60 pontos				

A avaliação dos estudantes com deficiência deverá ser flexibilizada, de acordo com o plano adaptado elaborado pelos professores, adotando diferentes critérios, instrumentos, procedimentos e temporalidade de forma a atender às especificidades de cada estudante.

Deverá levar em consideração as observações apontadas pelos diferentes profissionais que trabalham diretamente com o estudante.

O resultado da avaliação deve proporcionar dados que permitam a reflexão sobre a ação pedagógica, contribuindo para que a unidade de ensino possa reorganizar conteúdos/instrumentos/metodologias de ensino.

A unidade de ensino realiza reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos menores de idade, a fim de informá-los sobre os resultados das avaliações e seus critérios. Reuniões também são organizadas com alunos maiores de idade, onde é discutido o processo de ensino-aprendizagem e entregue os boletins informativos de expressão dos resultados de avaliação.

6.8 Aprovação

A avaliação trimestral por pontos, tem por valor máximo no primeiro trimestre de 30 (trinta) pontos, no segundo trimestre 30 (trinta) pontos e no terceiro trimestre 40 (quarenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos anuais; considera-se aproveitamento com êxito, o percentual de sessenta por cento (60%) dos objetos de conhecimento

aprendidos e habilidades e competências desenvolvidas pelo aluno a partir de seu ingresso na escola.

- I. Para obter o resultado final de aproveitamento, após o período letivo, somam-se os pontos obtidos pelo aluno nos três trimestres.
- II. Considera-se aprovado ao final do ano letivo, o aluno que somar no mínimo 60 (sessenta) pontos em cada componente curricular.
- III. Para fins de registro de nota, será considerado uma casa decimal após a vírgula. Arredondamentos somente para o número inteiro maior que o observado.

A avaliação dos estudantes com deficiência será flexibilizada, de acordo com o plano adaptado elaborado pelos professores, adotando diferentes critérios, instrumentos, procedimentos e temporalidade de forma a atender às especificidades de cada estudante. Deverá levar em consideração as observações apontadas pelos diferentes profissionais que trabalham diretamente com o estudante.

6.9 Estudos Domiciliares

É assegurado o regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento pedagógico da unidade de ensino, como forma de compensação da ausência às aulas, aos estudantes incapacitados de presença as aulas e que mantenham condições físicas, intelectuais e emocionais para realizar aprendizagem, sendo considerado o estudante

com frequência efetiva às aulas durante este período. O estudante infrequente, amparado em legislação específica, recebe tratamento especial (conforme art. 32, parágrafo 2, da Resolução 7/2010 do CNE/CEB).

6.10 Classificação

A classificação no Ensino Fundamental é o procedimento que a unidade de ensino adota para posicionar o estudante na etapa de estudos compatível com a idade, experiência e desenvolvimento, adquiridos por meios formais ou informais, podendo ser realizada:

- I. por promoção, para estudantes que cursaram, com aproveitamento, ano escolar anterior, na própria instituição de ensino;
- II. por transferência, para os estudantes procedentes de outras instituições de ensino, do país ou do exterior, considerando a classificação na instituição de ensino de origem;
- III. independentemente da escolarização anterior, mediante avaliação para posicionar o estudante no ano escolar compatível ao seu grau de desenvolvimento e experiência.

A classificação tem caráter pedagógico centrado na aprendizagem e exige as seguintes ações, para resguardar os direitos dos estudantes, das instituições de ensino e dos profissionais:

- I. organizar comissão formada por docentes, pedagogos e direção da instituição de ensino para efetivar o processo;
- II. proceder avaliação diagnóstica, documentada pelo professor ou equipe pedagógica;
- III. comunicar o estudante ou responsável a respeito do processo a ser iniciado, para obter o respectivo consentimento;
- IV. arquivar atas e avaliações que deverão ser elaboradas de acordo com Instrução Normativa específica da SMEC;
- V. registrar os resultados no Histórico Escolar do estudante.

É vedada a classificação para ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental.

6.11 Reclassificação

A reclassificação é um processo pedagógico que se concretiza por meio da avaliação do estudante matriculado e com frequência no ano escolar sob a responsabilidade da unidade de ensino que, considerando as normas curriculares, encaminha o estudante à etapa de estudos/carga horária da(s) componentes curriculares(s), compatíveis com a experiência e desempenho escolar, demonstrados, independentemente do que registre o seu Histórico Escolar.

A reclassificação poderá ser realizada como verificação da possibilidade de avanço em qualquer ano escolar, carga horária da(s) componentes curriculares(s) da Educação Básica, quando devidamente demonstrado o desempenho escolar do estudante, exceto no 1ª ano do ensino fundamental;

A equipe pedagógica e docente da unidade de ensino, quando constatar a possibilidade de avanço de aprendizagem apresentado pelo estudante, deverá comunicar a SMEC para que esta proceda orientação e acompanhamento do processo de reclassificação, quanto aos preceitos legais, éticos e das normas que o fundamentam.

A equipe pedagógica deverá comunicar o estudante e seus pais ou seus responsáveis legais, quando menor de idade, com a devida antecedência para fins de ciência, e orientar sobre o início do processo de reclassificação.

Cabe à Comissão, constituída pela equipe pedagógica e docente da unidade de ensino, elaborar ata referente ao processo de reclassificação, anexando os documentos que registrem os procedimentos avaliativos realizados, para que sejam arquivados na Pasta Individual do estudante.

O estudante reclassificado deve ser acompanhado pela equipe pedagógica, quanto aos seus resultados de aprendizagem.

6.12 Avanço

Ao estudante que apresenta capacidade, esforços e ritmo de aprendizagem diferenciada, a escola possibilita avanço nos anos escolares mediante avaliação de aprendizagem, propiciando a oportunidade de conclusão em menor tempo do que o previsto na carga horária, conforme legislação vigente.

6.13 Aproveitamento De Estudos

Havendo aproveitamento de estudos, a unidade de destino transcreverá no histórico escolar a carga efetivamente cumprida pelo estudante, nos estudos concluídos com aproveitamento na escola de origem, para fins de cálculo da carga horária total do curso.

O Supervisor Escolar é responsável pela análise do currículo escolar do estudante, recebido por transferência, tendo em vista proceder ao aproveitamento de estudos.

6.14 Frequência

Todas as matrículas dos estudantes devem ser inseridas no sistema informatizado de cada unidade de ensino.

§ 1º - O controle de frequência far-se-á a partir da data da efetivação da matrícula, sendo exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária restante do ano.

§2º - O contido no presente artigo é extensivo a todo estrangeiro, independentemente de sua condição legal, exceto para a primeiro ano do Ensino Fundamental.

No Ensino Fundamental, é obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do período letivo, para fins de promoção.

A frequência para aprovação corresponde a 75% do total de horas do ano letivo. Ao estudante que não atinge os 75% de frequência, e possui aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) pontos ou 60% (sessenta por cento) de aprendizagem dos objetos de conhecimento, são oferecidas atividades complementares compensatórias de infrequência, nos termos da legislação vigente.

6.15 Estudos Compensatórios De Infrequência

As atividades complementares compensatórias de infrequência são presenciais, em turno inverso ao da aula regular, oferecidas sobre a forma de aulas práticas, dentro do período letivo a que se referem as aulas ou atividades, com frequência obrigatória, são registradas em lista de controle específica para essa finalidade, onde se faz menção

as datas e ao número de faltas a que correspondem e podem ser ministradas pelo professor da turma ou outro disponível.

6.16 Conselho De Classe

O conselho de classe será realizado pelas professoras da escola em conjunto com os pais dos alunos que não atingirem os sessenta por cento da nota do trimestre, no 3º, 4º e 5º ano ou que não demonstrarem apropriação dos objetos de conhecimento do trimestre no 1º e 2º ano.

6.17- Educação Inclusiva

6.17.1 Sujeitos da inclusão escolar

Considera-se público alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

São objetivos do atendimento educacional especializado:

- I. Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II. garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III. fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e
- IV. assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

6.17.2 Currículo Adaptado à Educação Especial

A adaptação de estudos de componentes curriculares, quando necessária, é atividade didático-pedagógica desenvolvida sem prejuízo das atividades previstas na Proposta Pedagógica Curricular, para que o estudante, recebido por transferência, possa seguir o novo currículo.

A adaptação de estudos far-se-á pela Base Nacional Comum Curricular, Referencial Curricular Gaúcho e Referencial Municipal Comum Curricular.

A adaptação de estudos será realizada durante o período letivo.

A efetivação do processo de adaptação será de responsabilidade da equipe pedagógica e docente, que deve especificar as adaptações a que o estudante está sujeito, elaborando um plano próprio, flexível e adequado ao estudante.

Ao final do processo de adaptação, será elaborada ata de resultados, os quais serão registrados no Histórico Escolar do estudante e no Relatório Final.

A adaptação de estudos é oferecida também na modalidade educação especial, com atendimento individualizado, trabalhos alternativos ou outras atividades, tendo em vista garantir o prosseguimento do estudo com êxito.

O supervisor é responsável pela análise do currículo do estudante, recebido por transferência, tendo em vista encaminhá-lo para adaptação curricular de estudos, se necessário, bem como um especialista do CAPE será responsável por esta análise na modalidade da Educação Especial.

6.18 Escrituração Escolar

A escrituração e o arquivamento de documentos escolares têm como finalidade assegurar, em qualquer tempo, a verificação de:

- I. identificação de cada estudante;
- II. regularidade de seus estudos;
- III. autenticidade de sua vida escolar.

Os livros de escrituração escolar deverão conter termos de abertura e encerramento, imprescindíveis à identificação e comprovação dos atos que se registrarem, datas e assinaturas que os autenticem, assegurando, em qualquer tempo, a identidade do estudante, regularidade e autenticidade de sua vida escolar.

As Unidades de ensino deverão dispor de documentos escolares para os registros individuais de estudantes, professores e outras ocorrências.

São documentos de registro escolar:

- I. Requerimento de Matrícula;
- II. Ficha Individual;
- III. Parecer Descritivo Parcial e Final;
- IV. Histórico Escolar;
- V. Diploma;
- VI. Relatório Final;
- VII. Livro Registro de Classe.

6.19 Cumprimento De Horário De Disponibilidade Do Professor

O regime normal de trabalho dos profissionais do magistério desta instituição é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para os professores com atuação no ensino fundamental de anos iniciais.

As horas atividades são reservadas, para o desenvolvimento de atividades de preparação pedagógica, formação e qualificação profissional, planejamento coletivo na escola, participação na gestão democrática e na articulação com a comunidade de acordo com a proposta pedagógica de cada escola, exceto para ministrar aulas, sendo concedidas de acordo com a carga horária, 8 (oito) horas e 20 (vinte) minutos semanais para o regime de trabalho de 25 horas, sendo 4 horas semanais reservadas para o trabalho coletivo e/ou individual na escola, cumpridas de acordo com o Projeto Pedagógico da mesma.

O cumprimento das horas atividades se dará de acordo com as diretrizes editadas pela Secretaria Municipal de Educação.

7. CURRÍCULO

7.1 O que é currículo?

No currículo do ensino fundamental, o processo de ensino aprendizagem se realiza com base no diálogo e na interação entre aluno e o objeto de conhecimento, mediado pela intervenção didática e pedagógica do professor. Leva em conta a complexificação progressiva dos conhecimentos e os diferentes níveis de desenvolvimento do aluno.

Nas séries iniciais do ensino fundamental, o currículo é globalizado, há uma professora que atende 1º e 2º ano e outra que atende 3º, 4º e 5º ano, cada uma com a carga horária de 25 horas semanais

As séries iniciais têm sua proposta pedagógica direcionada à superação da fragmentação do saber, possibilitando a construção do conhecimento.

Buscando uma perspectiva de sucesso para a aprendizagem, é organizado o espaço escolar pensado como um ambiente acolhedor e prazeroso para a criança, ou seja, um lugar onde as crianças possam brincar e criar suas brincadeiras, sentindo-se estimuladas e autônomas.

O espaço criado para a criança está organizado de acordo com a sua faixa etária, isto é, propondo desafios que a farão avançar no desenvolvimento de suas habilidades. Partindo deste pressuposto, entendemos que, para que esses objetivos sejam alcançados, é necessário que a organização das atividades no tempo e no espaço assegure para além do reconhecimento das especificidades etárias ou da utilização ampla dos espaços externos e internos, o direito a ser criança, e o reconhecimento da importância da sua participação ativa neste processo.

7.2 Pressupostos do processo ensino aprendizagem

7.2.1 Competências Gerais da Educação Básica

Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

7.2.2. Competências Socioemocionais

<p>Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender a relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.</p>
<p>Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.</p>

Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
Agir pessoalmente e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

7.3. Proposta Metodológica

A escola utilizará a metodologia ativa, que é baseada em problemas, *project based learning (PBL)* e tem como propósito fazer com que os estudantes aprendam através da resolução colaborativa de desafios. Ao explorar soluções dentro de um contexto específico de aprendizado, que pode utilizar a tecnologia e/ou outros recursos, essa metodologia incentiva a habilidade de investigar, refletir e criar perante a uma situação.

O principal objetivo deste modelo de ensino é incentivar os alunos para que aprendam de forma autônoma e participativa, a partir de problemas e situações reais. A proposta é que o estudante esteja no centro do processo de aprendizagem, participando ativamente e sendo responsável pela construção de conhecimento.

O professor atua como mediador da aprendizagem, provocando e instigando o aluno a buscar as resoluções por si só. O docente tem o papel de intermediar nos trabalhos e projetos e oferecer retorno para a reflexão sobre os caminhos tomados para a construção do conhecimento, estimulando a crítica e reflexão dos jovens.

8. PRINCIPAIS PROJETOS DA ESCOLA

A escola desenvolve projetos voltados para o reforço escolar, inglês, atividades referentes ao campo, sobre a dengue, entre outros projetos escolhidos no início do ano letivo pelos professores.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERENCIAL MUNICIPAL COMUM CURRICULAR. Prefeitura Municipal de Tramandaí. Secretaria Municipal de Educação. Volume II. Tramandaí, 2019.

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. Ministério da Educação, 2018.

REGIMENTO ESCOLAR PADRÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Rede Municipal de Ensino de Tramandaí. Prefeitura Municipal de Tramandaí. Secretaria Municipal de Educação. 7ª Alteração Regimental 2020. Tramandaí, 2019

SOARES, Leda S. Tramandaí Imbé 100 anos de história: religiosidade, cultura, folclore. Porto Alegre: EST, 2008.

10. ANEXOS

10.1. Plano de ação da direção 2020

O plano de ação da escola envolve:

- I. Frequência escolar: Percebemos que nestes últimos anos, a infrequência tem sido mais recorrente e tem interferido no desenvolvimento dos alunos.
- II. Motivação de professores e funcionários: Queremos garantir o esforço, a dedicação e a alegria durante o desenvolvimento do trabalho.
- III. Baixo rendimento: Proporcionar atividades diversificadas visando a melhoria do desenvolvimento.

10.2. Regras de boa convivência na escola

As principais regras de convivência são:

- Compartilhar;
- Tratar o próximo da mesma forma que deseja ser tratado;
- Cumprimentar;
- Esperar com paciência;
- Não gritar;
- Não bater ou brigar com os outros;
- Ser educado;
- Respeitar o pensamento das outras pessoas;
- Pedir desculpas;
- Dizer por favor e obrigado.
- Não mentir;
- Respeito ao próximo;
- Cuidar do ambiente que vive;
- Respeitar os mais velhos;
- Não exigir coisas desnecessárias;
- Ouvir com atenção;
- Aceitar ser corrigido;
- Entender suas responsabilidades.

10.3. Calendário escolar 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

Início do ano letivo: 19/02 para professores e 02/03 para alunos.

Término do ano letivo: 18/12 para alunos e 23/12 para professores. Recesso de

Inverno: 25/07 a 02/08 (nove dias).

FEVEREIRO

DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

19- Evento de abertura do ano letivo 2020 organizado pela SMEC (Noite).

20- Fazeres em Rede: Formação para Educação Infantil (Tarde).

21- Fazeres em Rede: Formação para Ensino Fundamental (Tarde).

25- Feriado: Carnaval.

26- Quarta-feira de Cinzas (Recesso).

27 e 28- Reunião para organização e planejamento nas escolas.

MARÇO

22 dias letivos

DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

2- Início do ano letivo – Início do 1º trimestre para o Ensino Fundamental e 1º semestre para a Educação Infantil.

ABRIL

19 dias letivos + 2 sábados letivos = Total: 21 dias letivos

DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

4- SÁBADO LETIVO: Abertura do JICET (Anos Finais do EF). Projeto Escolar (EI). Registro por 2ªfeira.

De 6 a 9 – Jogos JICET (Anos Finais).

9- 5ª Feira Santa: Atividades escolares pela manhã.

10- Feriado: Paixão de Cristo.

20- Dia ponte.

21- Feriado: Tiradentes.

25- SÁBADO LETIVO: Pré-conselho participativo do 1º trimestre (EF).

Projeto Escolar (EI). Registro por 3ª feira.

Dias 17, 23 e 29 - JICET – Atletismo.

MAIO

20 dias letivos

DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1º- Feriado: Dia do Trabalho.

29- Término do 1º trimestre para o Ensino Fundamental.

JUNHO

19 dias letivos + 1 sábado letivo = Total: 20 dias letivos

DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

1º- Início do 2º trimestre para o Ensino Fundamental.

11- Feriado de Corpus Christi.

12- Dia Ponte.

20- Sábado Letivo: Festa Junina. Registro por 6ª feira.

JULHO

18 dias letivos + 1 sábado letivo = Total: 19 dias letivos

DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

18- SÁBADO LETIVO: Pré-conselho participativo do 2ºtrimestre (EF).

Projeto Escolar (EI). Registro por 2ª feira.

De 15 a 24 - Jogos JICET (Anos Finais)

29- Feriado Municipal: São Pedro.

24- Término do 1º semestre para a Educação Infantil.
De 25/07 a 2/08 – Recesso de Inverno (nove dias)

AGOSTO
21 dias letivos

DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1º e 2 – Recesso de inverno.

3- Retorno das atividades escolares no segundo semestre do ano letivo. Início do 2º semestre para a Educação Infantil.

SETEMBRO
20 dias letivos

DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

7- Feriado: Independência do Brasil

11- Término do 2º trimestre para o Ensino Fundamental.

14- Início do 3º trimestre para o Ensino Fundamental.

20- Revolução Farroupilha.

24- Feriado Municipal: Emancipação de Tramandaí – Caminhada Cívico.

25- Dia Ponte.

Observação: Calendário válido para as etapas da Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

OUTUBRO

20 dias letivos + 1 sábado letivo = Total: 21 dias letivos

DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12- Feriado: Nossa Senhora Aparecida.

13- Recesso (antecipação do Dia do Professor).

24- SÁBADO LETIVO: Pré-conselho do 3º trimestre (EF). Projeto Escolar (EI). Registro por 6ª feira.

NOVEMBRO

20 dias letivos + 1 sábado letivo = Total: 21 dias letivos

DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2- Feriado: Finados.

De 9 a 13- Jogos JICET (Anos Finais).

15- Proclamação da República.

21- SÁBADO LETIVO: Consciência Negra. Registro por 2ª feira.

DEZEMBRO						
14 dias letivos + 1 sábado letivo = Total: 15 dias letivos						
DOM	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

5- SÁBADO LETIVO: Encerramento do JICET – 3º Festival Escolar de Dança. Registro por 6ª feira.

18- Encerramento do ano letivo – Término 3º trimestre para o Ensino Fundamental e Término do 2º semestre para a Educação Infantil.

21 e 22– Conselhos de classe finais.

23- Divulgação dos resultados finais.

24 e 25- Recesso de Natal.

28 a 30- À disposição da escola se necessário. Prazo para os alunos entrarem com Revisão de Conselho.

31- Prazo máximo para retorno da revisão de conselho caso alguém solicite.

SÁBADOS LETIVOS (registros)

2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF
04/04 18/07 21/11	25/4	Nenhum	Nenhum	20/06 24/10 05/12

TRIMESTRES (EF)

1º trimestre: 63 dias letivos (02/03/2020 até 29/05/2020)
 2º trimestre: 68 dias letivos (01/06/2020 até 11/09/2020)
 3º trimestre: 69 dias letivos (14/09/2020 até 18/12/2020)

SEMESTRES (EI)

1º semestre: 102 dias letivos (02/02/2020 até 24/07/2020)
 2º semestre: 98 dias letivos (03/08/2020 até 18/12/2020)

200 dias letivos

Quadro de distribuição: DIA x SEMANA x MÊS

	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2ªf	5	3	4	4	3	5	3	3	4	2	36
3ªf	5	3	4	5	3	4	5	3	4	3	39
4ªf	4	5	4	4	4	4	5	4	4	3	41
5ªf	4	5	4	3	4	4	4	5	4	3	40
6ªf	4	3	4	3	4	4	3	5	4	3	37
Sáb	0	2	0	1	1	0	0	1	1	1	7
Total	22	21	20	20	19	21	20	21	21	15	200

FERIADOS E PONTES

10/04 - 6ª feira – Feriado: Paixão de Cristo
 20/04 - 2ª feira - Dia Ponte
 21/04 - 3ª feira – Feriado: Tiradentes
 1º/05 - 6ª feira – Feriado: Dia do Trabalho
 11/06 - 5ª feira – Feriado: Corpus Christi
 12/06 - 6ª feira - Dia Ponte
 29/06 - 2ª feira - Feriado Municipal: São Pedro

FERIADOS E PONTES

07/09 - 2ª feira – Feriado: Independência do Brasil
 20/09 – Domingo – Feriado: Revolução Farroupilha
 24/09 - 5ª feira - Feriado Municipal: Emancipação de Tramandaí – Caminhada Cívica.
 25/09 - 6ª feira - Dia Ponte
 12/10 - 2ª feira – Feriado: Nossa Senhora Aparecida
 13/10 - 3ª feira - Recesso (Antecipação do Dia do Professor)
 02/11 - 2ª feira – Feriado: Finados
 15/11 – Domingo - Feriado Proclamação da República

Observação: Calendário válido para as etapas da Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental.